



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.554/97

Denomina de "JOAO DE LA CASA" à atual Rua Um-(Código 35.160), do Parque Primavera.
Autor Vereador: Dirceu Matheus.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Um (Código 35.160), do Parque Primavera, passa a denominar-se Rua JOAO DE LA CASA.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de junho de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 11 / 06 / 97

Jornal: "O Imarcial"


SECAD/DSG.